

MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL/SE

Documento de Formalização da Demanda 315/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 315/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DECAV	04/11/2025 00:00	154050	CARLOS ROBERTO DE CARVALHO JUNIOR
Descrição sucinta do objeto			
Serviços de Interpretação Simultânea e Locação de Equipamentos			
Justificativa da prioridade			
Serviços para atender a evento apoiado pela UFS, que se inicia no iminente dia 05 /11/2025.			

2. Justificativa de Necessidade

A contratação se dá para dar suporte a mais uma ação prevista no VIII Encontro Internacional de Coalizões de Diversidade Cultural, a ser sediado em Aracaju, que inicialmente não caberia à UFS. Trata-se da tradução simultânea, atividade essencial para a realização do evento, que ficaria a cargo de outra entidade envolvida na organização do evento, e segundo o Centro Brasileiro de Diversidade Cultural (antiga Coalizão), não pode ser executada por razões alheias ao conhecimento da UFS. Pede-se urgência, tendo em vista que o evento ocorrerá em entre 5 e 7 de novembro, ou seja, a partir de amanhã, e a UFS precisará contratar de forma emergencial a empresa que prestará o serviço de tradução simultânea.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de negócios, técnicos e profissionais	Tradução / interpretação simultânea / consecutiva	1,00	70.420,00	70.420,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Para aprovação e vinculação da contratação, tendo em vista a EMERGÊNCIA que o caso requer, uma vez que o Congresso Internacional no qual o serviço será ´prestado se inicia amanhã.

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO JUNIOR

Coordenador da COPEC

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A contratação se dá para dar suporte a mais uma ação prevista no VIII Encontro Internacional de Coalizões de Diversidade Cultural, a ser	CARLOS	04/11

sediado em Aracaju, que inicialmente não caberia à UFS. Trata-se da tradução simultânea com locação dos equipamentos necessários, atividade essencial para a realização do evento, que ficaria a cargo de outra entidade envolvida na organização do evento, e segundo o Centro Brasileiro de Diversidade Cultural (antiga Coalizão), não pode ser executada por razões alheias ao conhecimento da UFS. Pede-se urgência, tendo em vista que o evento ocorrerá em entre 5 e 7 de novembro, ou seja, a partir de amanhã, a UFS precisará contratar de forma emergencial a empresa que prestará o serviço de tradução simultânea, com recursos descentralizados pelo Ministério da Cultura.

ROBERTO /2025
DE 09:04
CARVALHO
JUNIOR

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.